PORTARIA Nº 325/2017, de 06 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido e por motivos de concessão de aposentadoria, o Servidor Público Municipal **Gilberto Carlos Moretto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas II,** lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 056/94, de 01 de Março de 1994.

III – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 06 de Novembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH